PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Segunda-feira, 29 de dezembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2217
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 134/2025

CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R$ 6.642,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 28.11.2025

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 134/2025

CONTRATADA: W.A COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R$ 29.934,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 28.11.2025

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 134/2025

CONTRATADA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R$ 20.457,90

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 28.11.2025

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 134/2025

CONTRATADA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS.

VALOR: R$ 281.342,68

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 28.11.2025

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a TOMADA DE PREÇOS 14/2023.

CONTRATADA: **OAKHOUSE INCORPORADA E CONSTRUTORA LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE GLEBA DENOMINADA "JARDIM CIRANDA", ENVOLVENDO APROXIMADAMENTE 412 (QUATROCENTOS E DOZE) LOTES E UMA ÁREA TOTAL APROXIMADA DE 200.000 M² (DUZENTOS MIL METROS QUADRADOS), NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 17/09/2025 até 06/12/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente na forma do artigo 57 da Lei Federal n° 8.666/93

Valor: R$ 280.000,00

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024.

CONTRATADA: **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA EDIFICAÇÃO DA EMEB CORONEL FRANCISCO ORLANDO, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.**

O aditamento contratual **(acréscimo),** com fundamento nos artigos 124, I, "a" da Lei Federal n.° 14.133/2025 **no valor de R$ 20.117,77** (vinte mil, cento e dezessete rais e setenta e sete centavos), corresponde a 18,30% (dezoito inteiros e trinta décimos percentuais) do valor total do contrato (R$ 110.000,00).

O aditamento contratual **(supressão)**, com fundamento nos artigos 124, I, "a" da Lei Federal n.° 14.133/2025 **no valor de R$ 709,64** (setecentos e nove reais e sessenta e quatro centavos), correspondente a 0,65% (sessenta e cinco décimos percentuais) do valor total do contrato (R$ 110.000,00).

Valor: R$ 19.408,12

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 07/2024.

CONTRATADA: **SL BUSCARIOLLO BARRETOS ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA**

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO NA EDIFICAÇÃO DA EMEB CORONEL FRANCISCO ORLANDO, NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 21/10/2025 até 21/11/2025, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Valor: R$ 110.000,00

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 05/2024.

CONTRATADA: **SAGRES ENGENHARIA LTDA.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NO ENTORNO DA AVENIDA MARGINAL L, DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP.**

Acréscimo qualitativo e quantitativo, com fundamento nos artigos 124, I, “a” e “b” da Lei Federal n.° 14.133/2025 no valor de R$ 325.135,45 (trezentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), conforme o Anexo I ao final deste aditamento, correspondente a 6,430685% (seis inteiros e quarenta e três centésimos por cento) no valor total do contrato R$ 5.056.000,00 (cinco milhões e cinquenta e seis mil).

Vigência do contrato: 24/09/2025 à 24/03/2026.

Valor: R$ 325.135,45

Data de assinatura: 21.11.2025

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 126/2025.

CONTRATADA: **SULPAV TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA-SP.**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 03 (três) meses, a partir de 11/12/2025 até 11/03/2026, prorrogando-se automaticamente por igual período, caso não seja concluído o objeto no prazo inicial, sem prejuízo da extinção do contrato pela Administração e da constituição em mora do Contratado em aplicação das respectivas sanções administrativas, quando a não conclusão decorrer de sua culpa, nos termos do artigo 111 da Lei n.° 14.133, de 2021.

O presente pacto, ora aditados (prorrogado), vigerá a partir de **11 de Dezembro de 2025 até 11 de Março de 2026.**

Data de assinatura: 11.12.2025

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 74/2024.

CONTRATADA: **REFRIGÁS ELETRODOMÉSTICOS BARRETOS LTDA**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE COZINHA E PADARIA INDUSTRIAL.**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **27/08/2025 até 27/08/2026**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei n.° 14.133, de 2021.

Data de assinatura: 27.08.2025

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Despachos

Orlândia-SP, 29 de Dezembro (01) de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO E REAJUSTE DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE IMPRENSA ESCRITA DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

CONTRATADA: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA, CNPJ nº 05.702.124/0001-32

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Administração) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito por **12 (doze) meses** a partir de **05 de Janeiro (01) de 2026 – termo inicial – até 05 de Janeiro (01) de 2027 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período anual, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, ‘d’, §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, o que totalizou 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos) conforme pesquisa do site do IBGE.

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Orlândia/SP, 22 de Dezembro (12) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: REAJUSTE E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL (LOCAÇÃO)

OBJETO: LOCAÇÃO COMERCIAL DE IMÓVEL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA EBANO, Nº 1385, SITUADO NA

CIDADE DE BARRETOS, ESTADO DE SÃO PAULO, BAIRRO CAMPO REDONDO, CEP 14784383, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO PARA ACOLHIMENTO AOS PACIENTES ORLANDINOS QUE REALIZAM TRATAMENTO DE SAÚDE NO HOSPITAL DE CÂNCER (HOSPITAL DE AMOR).

CONTRATADO (LOCADOR): IOLANDA MARIA PINTO DOS SANTOS

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Fundo Social de Solidariedade do Município de Orlândia) e diante dos documentos que instruem este expediente, bem como do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato de aluguel acima descrito, por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de Janeiro de 2026 e termo final em 01 de Janeiro de 2027.

b) o reajuste contratual anual no percentual de 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais) correspondendo ao índice IPCA/IBGE acumulado no período anual.

2. A seguir, após formalizado o respectivo termo de aditamento e sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 29 de Dezembro (12) de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: ADITAMENTO CONTRATUAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE (ATÉ O LOCAL DE TRANSBORDO) DE RESÍDUOS DOMICILIARES

CONTRATADA: LÍDER GESTÃO AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA

DESPACHO

1. Diante do pedido e das justificativas apresentadas pelo órgão requisitante (Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana) do município de Orlândia, e diante da documentação e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO, AUTORIZO e DETERMINO**:

a) a prorrogação do contrato acima descrito, por 12 (doze) meses a partir de **03 de Janeiro (01) de 2026 – termo inicial – até 03 de Janeiro (01) de 2027 – termo final.**

b) a aplicação do reajuste contratual pelo índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de **Dezembro/2024 a Novembro/2025**, **a incidir a partir de 03 de Janeiro (01) de 2026**, conforme disposto no art. 2º, §1º da Lei Federal n.º 10.192/2001, no artigo 65, II, 'd', §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quarta, subitem 04.5, o que totalizou 4,46% (quatro inteiros e quarenta e seis centésimos percentuais) conforme pesquisa do site do IBGE em anexo.

c) seja a empresa contratada notificada a efetuar a complementação da garantia contratual, o qual corresponde à **R$ 4.539,73 (quatro mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos)**[1].

2. A seguir, após formalizado o referido termo de aditamento, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc).

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

R$ 1.854.518,40 (Valor Original do Contrato) X 5% (Garantia) R$ 92.725,92 1º Aditamento - R$ 1.941.307,20 (Valor Reajustado em 4,68%) X 5% (Garantia) R$ 97.065,36 R$ 97.065,36 – R$ 92.725,92 = R$ 4.339,44 (Complementação da Garantia Contratual) 2º Aditamento - R$ 2.035.756,80_(Valor Reajustado em 4,87%) X 5% (Garantia) R$ 101.787,84 R$ 101.787,84 – R$ 97.065,36 = R$ 4.722,48 (Complementação da Garantia Contratual) 3° Aditamento - R$ 2.126.551,55 (Valor Reajustado em 4,46%) X 5% (Garantia) R$ 106.327,57 R$ 106.327,57 – R$ 101.787,84 = R$ 4.539,73 (Complementação da Garantia Contratual)

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 115/2025

CONTRATADA: CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE TESTES PSICOLÓGICOS E DESENVOLVIMENTO PARA SEREM UTILIZADOS PELA EQUIPE EM SAÚDE MENTAL (CAPS I – SEBASTIÃO BOSCHIM E CAPS INFANTIL – JONAS DA COSTA BARROS).**

VALOR TOTAL: R$ 4.476,77

DATA DA ASSINATURA: 23.10.2025

Orlândia, 29 de Dezembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Estado de São Paulo
PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 10/2025

PROCESSO Nº 232/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ENSINO, CONTEMPLANDO MATERIAIS DIDÁTICOS IMPRESSOS PARA ALUNOS E PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), ASSESSORIA E FORMAÇÃO PEDAGÓGICA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA, SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM E INSTITUCIONAL E RECURSOS DIGITAIS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ORLÂNDIA/SP.

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

No dia 29 de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na sede da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os membros da Subcomissão técnica nomeada pela portaria de nº32.729/2025, as senhoras Selma Bagini Bunute, Fernanda Marinotti Rezende da Cruz, Erika Graziella Dutra Brandão, Renata Aparecida Contiero Hamamura, Natália Ferreira, Aline Monique Rios, Polyana Meirelis Sasso Segatto Garcia, Jociane Terezinha Arcangelo de Almeida e Nathalia de Almeida Cantasini Lourençato para procederem o julgamento das propostas técnicas nos termos dos itens 2.3.1. do anexo III – Avaliação da Proposta Técnica do edital do certame em epígrafe. A subcomissão procedeu a análise técnica, conforme planilhas anexas com as pontuações e justificativas das razões que as fundamentaram em cada caso, integrantes indissociáveis desta ata. A presente Ata, acompanhado dos relatórios de análise, fica encaminhada à Comissão Permanente de Contratação para as providências e deliberações cabíveis quanto ao prosseguimento do processo. Não havendo mais nada a registrar, lavra-se a presente, que vai assinada pelos membros desta Subcomissão.

Selma Bagini Bunute

Fernanda Marinotti Rezende da Cruz

Erika Graziella Dutra Brandão

Renata Aparecida Contiero Hamamura

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Estado de São Paulo

PÇA. CEL. ORLANDO, 600 - C. P. 77 - CEP 14620-000 - FONE PABX (16) 3820-8000
CNPJ: 45.351.749/0001-11

Aline Monique Rios

Polyana Meirelis Sasso Segatto Garcia

Jociane Terezinha Arcangelo de Almeida

Nathalia de Almeida Cantasini Lourençato

Natalia Ferreira

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Tributos Arrecadados
Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Exercício de 2025
Novembro

Código/Espécie		Recebido	
		No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	111.322,05	1.288.554,08
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	641.162,01	12.562.214,94
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	7.161,60	45.021,61
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	94.254,75	1.489.454,88
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	22.426,35	222.293,30
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	214.636,67	2.975.707,17
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	0,00	428,93
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.880.500,25	11.554.160,65
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	200.887,67	1.923.645,11
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.346.265,67	15.467.120,05
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	14.648,70	151.726,52
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	25.973,55	188.206,88
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	3.818,93	32.230,74
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00	Outros Impostos - Principal	140.331,69	970.856,92
1.1.1.9.99.0.2.00.00.00	Outros Impostos - Multas e Juros	10,37	149,50
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa	113.825,08	1.257.168,45
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00	Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	5.943,33	82.619,33
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	7.851,76	119.919,65
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	42,92	1.146,93
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	0,00	607,31
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00	Outras Taxas de Prestacao de Servicos	5.590,29	33.473,40
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00	Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind	149.734,65	1.051.021,64
1.1.2.2.01.0.1.04.00.00	Taxa de Funcionamento em Horario Especial	1.735,09	9.647,37
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00	Taxa de Aprovacao de Proj.Const.Civil	13.133,05	229.268,28
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00	Taxa de Cemiterio	13.262,64	156.088,07
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	13.396,57	161.644,55
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	2.576,26	37.381,73
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	158.007,06	3.045.580,55
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	613,93	4.119,25
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa	27.039,10	369.180,76
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública - Divida Ativa - Multa e Juros	5.370,17	59.665,21
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	114.900,92	943.016,43
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00	Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	13.591,19	159.552,60
1.2.4.1.51.0.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	300.108,39	3.497.881,14
1.2.4.1.51.0.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	329,32	3.231,57
1.2.4.1.51.0.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.191,54	127.485,26
1.2.4.1.51.0.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas	482,80	8.940,39
	Total	**5.658.126,32**	**60.230.411,15**

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: BEATRIZROSSI. Emissão: 29/12/2025, às 11:17:51. Protocolo: 0619832e-e70a-48c7-9ab3-910e9ec42465

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 23/2025

ÓRGÃO CEDENTE: Município de Orlândia;

OSC: **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ORLÂNDIA –** inscrito no CNPJ – 47.060.173/0001-69

OBJETO: O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o **MUNICÍPIO** e a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme Plano de Trabalho constantes do Processo de **Dispensa de Chamamento Público nº 20/2025**, que passa a integrar o presente instrumento como se nele estivesse transcrito, o qual visa o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência. Devendo contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. Os recursos financeiros recebidos serão utilizados no pagamento de despesas de custeio essenciais como água, energia elétrica e telefone, necessários para o funcionamento da APAE na execução de ações voltadas às pessoas com deficiência e suas famílias.

A parceria visa a execução, através de **EMENDA IMPOSITIVA prevista na Lei Orçamentária Anual – LOA – 2025 – Lei nº 4.406, de 27 de novembro de 2024.**

VALOR TOTAL: **R$ 15.000,00 (quinze mil reais)**

GESTOR DA PARCERIA: Patrícia Marangoni Torlini.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2026.

.....

Extrato de Convênios

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 04/2025 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA** e o **HOSPITAL BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO,** CNPJ nº 53.311.999/0001-56;

OBJETO: Constitui Objeto deste Convênio a transferência de recursos financeiros, por meio de **EMENDA IMPOSITIVA** – prevista na Lei Orçamentária Anual nº 4.406, de 27 de novembro de 2024, ao **HOSPITAL,** que participa de forma complementar ao Sistema Único de Saúde - SUS, cujo objetivo é a aquisição de CUSTEIO: Medicamentos; Materiais de Consumo; Acessórios Médicos/Material Hospitalar; Gás Medicinal (Oxigênio); GLP (gás de cozinha); Peças de Reposição; Gêneros Alimentícios; Material de Escritório; Manutenção em Equipamentos Médico-Hospitalar e Mobiliário Hospitalar; Manutenção em Máquinas em geral.

VALOR TOTAL A SER REPASSADO EM PARCELAS NO ANO DE 2026: R$ 963.355,95 (novecentos e sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)

DATA DA ASSINATURA: 29 DE DEZEMBRO de 2025.

VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2026.

.....

Termo de Rescisão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 08/2021

Termo de Rescisão do Termo de Colaboração nº 08/2021 entre o Município de Orlândia e a OSC **LAR FREDERICO OZANAM,** *com fundamento na*s regras da Lei Federal nº 13.019/2014 e ao Decreto Municipal nº 5.465, de 22 de abril de 2025, na forma das cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica rescindido o Termo de Colaboração nº 08/2021, celebrado e publicado em 25 de fevereiro de 2021, visando o desenvolvimento de atividades conjuntas, capazes de propiciar a plena operacionalização de acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, e longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispõe de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono , com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, ressaltando que a referida organização executa tal serviço de forma exclusiva no município de Orlândia.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A presente rescisão é sem ônus e as partes dispensam o prazo de 30 (trinta) dias de antecedência para comunicação da rescisão, conforme consta na cláusula oitava, parágrafo primeiro do Termo de Colaboração nº 08/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O cumprimento integral das obrigações se dará após a aprovação da prestação de contas do exercício de 2025 pela Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA:

As partes elegem o foro da Comarca de Orlândia para esclarecer dúvidas de interpelações deste instrumento que não possam ser resolvidas administrativamente, nos termos do art. 190 da Constituição Federal.

CLÁUSULA QUINTA:

E, por estarem cientes e acordados com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Orlândia/SP, 29 de dezembro de 2025.

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005